



000001

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 2.915 DE 15 DE ABRIL DE 2005

Dispões sobre a padronização da Frota de Veículos Automotores da Prefeitura Municipal de Louveira.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de renovação e ampliação da frota de veículos automotores, veículos leves, médios e de grande porte da Prefeitura Municipal de Louveira, face ao desgaste natural pelo uso;

Considerando que os veículos a serem adquiridos devam ser aqueles que ofereçam maior tempo de durabilidade, com menor índice de incidência de manutenção;

Considerando a economia e a facilidade de obtenção de serviços de manutenção em veículos da mesma marca, face àqueles existentes na atual frota da Prefeitura Municipal de Louveira;

Considerando o lançamento de vários modelos e marcas de veículos para transporte de passageiros, o que proporciona uma melhor relação custo/benefício,

Decreta:

Art. 1º Fica padronizada a frota de veículos automotores da Prefeitura de Louveira, que por este decreto tem as seguintes diretrizes:

I – Veículos com capacidade de transporte de até 5 passageiros, serão fabricados pela Volkswagen do Brasil, General Motors do Brasil e Ford Motor Company Brasil.

II – Os veículos para transporte de passageiros com capacidade acima de 5 pessoas, bem como os veículos de carga de até 01 tonelada, considerados leves, serão fabricados pela Volkswagen do Brasil, General Motors do Brasil, Peugeot do Brasil e Renault do Brasil.

III – Os veículos de carga acima de 01 tonelada, considerados de médio e grande porte, serão fabricados pela Volkswagen do Brasil, General Motors do Brasil e Ford Motor Company Brasil.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 15 de abril de 2005.

000002



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
-Prefeito Municipal-



abril de 2005.

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 15 de

ALEXANDRE RICARDO TASCA
Secretário de Administração